



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1474/2017 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 16044/2012 - 28199, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 1359/2014-SRH, de 18 de julho de 2017, que outorgou a Gameleira Energética LTDA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 10.969.349/0001-90, por 30 anos o uso das águas do rio Piracanjuba. O motivo é por vencimento descrito no parágrafo único do art. 1º e não cumprimento dos termos da referida portaria de outorga.

Art. 2º - Revogação amparado na Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi nº 09, art. 17 e 19; Portaria de Outorga nº 1359/2014-SRH art. 01º, parágrafo único e art. 8º inciso II, V, VII e VIII.

Art. 3º - Considerando o Parecer Técnico de Outorga doc 22677/2014; Relatório Técnico de Vistoria nº 05/2017 e Anexo I; Notificação doc. 9631/2017 e doc. 17867/2017; e Relatório de Fiscalização nº 40/2017 SRH/GOU.

Art. 4º - Cancelar Processo de Outorga nº 16044/2012 - 28199.

Art. 5º - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **14** dias do mês de **dezembro** de **2017**.

Documento assinado digitalmente.

DIOGO LOURENÇO SEGATTI
Superintendente de Recursos Hídricos

